LEI Nº 250, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1991.

Publicado no Diário Oficial nº 60

Autoriza o chefe do Poder Executivo a doar área de terras no município de Colinas do Tocantins à União.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Estadual autorizado a doar à União área de terras, destinada à implantação da Escola Agrotécnica Federal, com área de 561.64,08 hectares, denominada Fazenda Mato Grande, lote n° 251, Gleba Anajá, do loteamento Pombas, localizada no Município de Colinas do Tocantins.

Parágrafo único. A área de que trata este artigo é constituída dos limites e confrontações a seguir descritos e enumerados: "Partindo do marco 3.180 com coordenadas E - 7.799.388.022 e N - 9.122.928.655, com azimute de 353°29'58" e distância de 484,45 metros, chega-se ao marco M 108; deste, com azimute de 355°54'18" e distância de 182,45 metros, chega-se ao marco 3182; deste, com azimute de 7º30'57" e distância de 90,74 metros, chega-se ao marco de 3185; deste, com azimute de 18049'51" e distância de 1.450, 22 metros, chega-se ao marco de 3150; segue pela margem direita do Córrego Mata Verde, com uma distância aproximada de 1.821,09 metros, chega-se ao marco 3153; deste, segue pela margem direita do Rio Capivara Grande, com uma distância aproximada de 3.829,04 metros, chega-se ao marco EM 34; deste, com azimute 261º148'51" e distância de 88,50 metros, chega-se ao marco EU 13; deste, com azimute 273°34'46" e distância de 462, 87 metros, chega-se ao marco WUQ 9; com azimute de 273º48'7" e distância de 689.78 metros, chega-se ao marco 3183; deste, com azimute de 273º48'10" e distância de 554,09 metros, chega-se ao marco 3181; deste, com azimute de 273°58'10 e distância de 638,81 metros, chega-se ao marco 3180, ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel encontra-se entre os meridianos 48º27'59.6" e 48º26'32.6", a Oeste de Greenwich, e entre os paralelos 7°55'45.1" e 7°54'15.1" a Sul.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas/TO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 1991, 170° da Independência, 103° da República e 3° ano do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

Governador do Estado